



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº 662/2º

Em 11 de novembro de 2021.

Candido Ferreira Freitas
Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (CLIMATIZAÇÃO) NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE GARANHUNS.

Considerando a ausência de climatização na biblioteca municipal de nosso município.

Considerando a necessidade dos estudantes, a fim de amenizar o calor que prejudica o rendimento dos mesmos.

Considerando a essencialidade da climatização para manutenção da biblioteca.

Considerando que deve-se garantir temperatura, umidade relativa, pureza do ar, pressurização da sala, além da renovação do ar para evitar a concentração de gases.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

É de se saber que as bibliotecas necessitam de condições ambientais internas ideais, pois quanto mais quente, maior será o desenvolvimento de micro-organismos que podem interferir na qualidade da manutenção dos livros, bem como, devido ao calor, no rendimento dos usuários do local.

É essencial que a biblioteca de nosso município seja climatizada, haja vista que em ambientes mais frios ocorre a diminuição da atividade microbiológica e assegura um ambiente mais agradável.

Cabe ao sistema de climatização cuidar de todas essas variáveis: temperatura, umidade relativa,



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

pureza do ar, pressurização da sala onde está o acervo ou do próprio salão de visitação, além da renovação do ar para evitar a concentração de gases.

Pensando nisso, apresentamos o presente, no intuito de que sejam instalados no mínimo 3(três) ar condicionados na biblioteca de nosso município, favorecendo assim, os nossos munícipes, bem como contribuindo para preservação da biblioteca local.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício N° OP5271 / OD1372 em 18/11/21